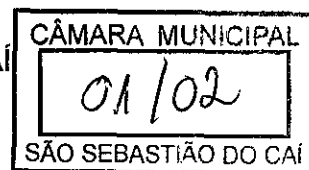


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



PROJETO DE LEI Nº 053/2017

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL
REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) com a seguinte discriminação:

06 - SEC. MUN. SAUDE E DA FAMILIA

03 – Recursos Vinculados Estaduais

1030100692.090 – Programa Nota Solidária Estado

Recurso 4300 – NOTA SOLIDÁRIA

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

Conta nº. 63691

Art. 2.º Servirá de cobertura para a despesa prevista no artigo anterior a redução da conta abaixo:

06 - SEC. MUN. SAUDE E DA FAMILIA

03 – Recursos Vinculados Estaduais

1030100692.090 – Programa Nota Solidária Estado

Recurso 4300 – NOTA SOLIDÁRIA

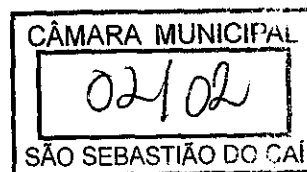
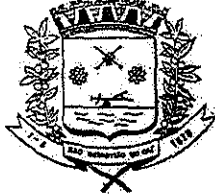
3.33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 4.000,00

Conta nº. 631450

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do Projeto de Lei, anexo, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara de Vereadores para abrir crédito especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Este Projeto foi enviado com o objetivo de adquirir equipamentos para a Secretaria de Saúde, através de recursos provenientes do repasse recebido do Governo do Estado relativo ao Programa Nota Solidária.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Edis que o Projeto de Lei, seja aprovado nos termos nele propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 06 dias do mês de junho de 2017.


CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal